



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB, 09/02/17

Presidente

Requerimento nº 01/2017

Autor: Vereador Lico

Ementa: Solicitação ao Poder Executivo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Prefeito Constitucional do Município, Sr. Berg Lima, no sentido de viabilizar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Bayeux, que a feira de Bayeux, ao término seja lavada pelo menos uma vez por mês com água e borrifada com cal virgem, que desinfeta e tira o mau odor.

JUSTIFICATIVA

Uso da cal virgem tem um poder de desinfecção quando utilizada como pintura do piso e das paredes, principalmente quando ela ainda está quente, pós-misturada com água. Neste momento seu poder de desinfetante é bem mais ativo. Por outro lado, a água ainda é o produto mais natural e mais barato para realizar limpezas, as mais diversas.

Por isso, torna-se imperiosa a limpeza e a desinfecção da feira livre do Mercado de Bayeux, porque são consideradas como principais métodos de prevenção de doenças. É indispensável que se adote um programa de limpeza e desinfecção abrangente e de uso rotineiro, visando a diminuição e manutenção de uma concentração baixa de microrganismos patogênicos no ambiente, dificultando desta forma, a probabilidade de infecções.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.


LICO
Vereador (PSB)

